



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 100 /2019

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES**, com sede à Av. Rangel Pestana, s/nº, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 08.454.768/0001-47, vinculado ao CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO MARCOS FRANCISCO, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 21.313.652-1 e do CPF nº 309.270.538-61, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 9090/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 134/2018, celebrado entre os mesmos partícipes em 02 de agosto de 2018, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 134/2018 fica prorrogada, conforme novo Plano de Trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 134/2018 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de junho de 2019.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FERNANDO MARCOS FRANCISCO

CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR
MIGUEL ARRAES

Testemunhas:

1) Marina Rita Gonçalves Coutinho
RG nº 39.668.955-1

2) Leonora Amorim de Souza
RG nº 28082670-9